



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 199/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716, de 05 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **NATURIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.083.214/0001-25, estabelecida à Rua Venezuela, n.º 129, bairro Jardim Nha Chica, no município de Carmo de Minas/MG, CEP n.º 37.472-000, representada pelo Sr. **Kevin Funez Garcia de Oliveira**, portador do CPF n.º XXX.665.506-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 199/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento do **item 79** da Ata de Registro de Preços n.º 199/2025, com vigência até 18/06/2026 em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO

Fica aditado o **item 79** da presente Ata de Registro de Preços, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
79	Pc	Papel higiênico - Folha DUPLA picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, cor branca. Tamanho 10cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Pacote com 4 unidades.	8.000	500	R\$3,70	R\$1.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 199/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 02 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

NATURIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. - DETENORA DA ATA

Kevin Funez Garcia de Oliveira

CNPJ n.º 27.083.214/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
NATURIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o incremento do item 79 da Ata de Registro de Preços n.º 199/2025, com vigência até 18/06/2026 em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DO INCREMENTO: Fica aditado o item 79 da presente Ata de Registro de Preços, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
79	Pc	Papel higiênico - Folha DUPLA picotada, em rolo, não reciclado, alta absorção, cor branca. Tamanho 10cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Pacote com 4 unidades.	8.000	500	R\$3,70	R\$1.850,00

Data da Assinatura: 02/06/2026

Vigência: Até 18/06/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 02/06/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*